

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º _____, DE 2019

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

Altera o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, modificando o nome da atual Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, para Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Esta Resolução altera o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, modificando o nome da atual Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, para Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações.

Art. 2º O *caput* do inciso III, do art. 32 da Resolução nº 17, de 1989, da Câmara dos Deputados, que “*Aprova o Regimento Interno da Câmara dos Deputados*”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32.....

III – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações:

.....” (NR).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A dinâmica do avanço tecnológico impõe, por diversas vezes, a alteração em nomes e termos utilizados, principalmente em razão de ampliação de escopo e de novos campos em estudo.

O termo Informática, atualmente utilizado na designação desta Comissão temática, de imensa relevância por tantos anos, hoje em dia considera-se incorporado às designações de Comunicações e de Tecnologia. Da mesma forma, o termo Inovação ganhou destaque em todo o setor, por sua maior abrangência e importância para o desenvolvimento como um todo.

Outro ponto a ser ressaltado, nos dias atuais, é a utilização bastante frequente do termo CTI, referente à Ciência, Tecnologia e Inovação, destacando a importância deste último termo para a economia atual.

Julgamos oportuno uma modernização do nome desta Comissão, atualizando os conceitos e designações. Para tal, sugerimos que o nome da Comissão temática da Câmara dos Deputados passe a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações.

Tal designação, muito mais que a simples mudança de nome, representa uma nova visão de seus membros, sinalizando a importância da novidade, da inventividade do alinhamento científico e tecnológico com maior produtividade e desenvolvimento nacional.

Por todo o exposto, solicitamos o apoio de todos os parlamentares da Casa para a célere aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR
Presidente